

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço Social da Indústria – SESI é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos, constituído com o objetivo de prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores industriais em todo o País, cujo Regulamento, em vigor, foi aprovado pelo Decreto Nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965.

O Serviço Social da Indústria – SESI é composto pelo Departamento Nacional, com jurisdição em todo o País, e pelos Departamentos Regionais, localizados em cada Estado da Federação. O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE tem a competência para desenvolver as atividades da entidade neste Estado.

Em Pernambuco, o SESI atua fortemente através das unidades distribuídas em todo o Estado, oferecendo educação e qualidade de vida para o trabalhador da indústria, seus dependentes e a comunidade em geral.

Sempre preservando o atendimento às necessidades específicas, maximizando a utilização de recursos, bem como fortalecendo a condução dos negócios e a busca da excelência na prestação dos serviços.

A principal fonte de receita são as contribuições compulsórias, criado pelo Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, Artigo 3º, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

NOTA Nº 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

A Administração do SESI-DR/PE autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis no dia 06 de fevereiro de 2023.

NOTA Nº 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Ativos Circulantes e Não Circulantes

- Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- Disponível: está representado pelos saldos de numerários em caixa, depósitos bancários em contas bancárias de recursos próprios ou vinculadas a convênios e aplicações financeiras de liquidez imediata com recursos de convênios.
- As aplicações financeiras de liquidez imediata (disponível) e de curto prazo (títulos e valores mobiliários) são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.

(b) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição. A partir do exercício de 2021, conforme Política de Patrimônio do Sistema FIEPE, foram adotadas as seguintes taxas: (i) bens imóveis: de 2% (dois por cento) para as edificações; (ii) bens móveis: de 20% (vinte por cento) para veículos e equipamentos de informática e de 10% (dez por cento) para os demais bens móveis; (iii) bens intangíveis: 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) Vide Nota Explicativa Nº 14.

(c) Passivos Circulantes e Não Circulantes

- Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.

- Provisão para contingências: O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE é parte integrante em diversos processos judiciais no âmbito trabalhista, tributário e cível, que surgem no curso normal de suas atividades, conforme Nota Explicativa Nº 24, para os quais a Administração da Entidade
- Constituiu, no exercício social de 2021, uma provisão para fazer face às respectivas contingências judiciais, conforme Nota Explicativa Nº 17.

(d) O ativo e o passivo compensado correspondem ao valor segurado dos bens móveis e imóveis de acordo com as respectivas apólices de seguro; bem como o controle dos contratos de obra. O valor total do ativo e do passivo compensado, em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 61.813.663,34.

(e) Apuração do Resultado do Exercício

- O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.
- As receitas correntes (contribuições, patrimoniais, serviços e outras receitas correntes), as transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:

- Receitas de contribuições que estão subdivididas em indiretas e diretas. As receitas indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – DN do SESI, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas a Confederação Nacional das Indústrias – CNI. As receitas diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com o Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional – DN e abatidas no crédito da contribuição indireta;

- Receitas patrimoniais que englobam as receitas imobiliárias, são oriundas dos contratos de aluguéis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pelo Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de aplicações financeiras;
 - Receitas de serviços que se referem a serviços prestados pelo Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE nas áreas de saúde, educacional, recreativa, cultural, entre outros, por meio de cursos e projetos assistenciais;
 - Receitas de transferências correntes que são provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional – DN do SESI para aplicação nas despesas correntes e de capital do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE;
 - Receitas de capital que são representadas por alienação de bens.
- As despesas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, estão distribuídas como correntes e de capital.
 - Despesas correntes representadas, principalmente, pelas despesas com pessoal e encargos, seguidas da prestação de serviços de terceiros e transferências correntes;
 - Despesa de capital realizadas nos investimentos dos bens móveis, imóveis e intangíveis, além da constituição de Fundo de Reserva Financeira, este administrado pelo Departamento Nacional.

NOTA Nº 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--|----------------------|----------------------|
| Caixa | 56.076,82 | 34.946,37 |
| Banco Conta Movimento | | |
| Banco do Brasil S.A. | | |
| - Unidade de Negócios – Araripina | 10.991,33 | 44.003,66 |
| - Unidade de Negócios – Cabo | 41.642,47 | 56.873,70 |
| - Unidade de Negócios – Goiana | 29.892,14 | 23.300,15 |
| - Unidade de Negócios – Camaragibe | 223.059,42 | 127.757,55 |
| - Unidade de Negócios – Ibura | 75.320,68 | 28.423,84 |
| - Unidade de Negócios – Petrolina | 37.533,59 | 76.780,79 |
| - Unidade de Negócios – Caruaru | 54.126,68 | 117.806,85 |
| - Unidade de Negócios – Paulista | 336.803,87 | 68.878,89 |
| - Unidade de Negócios – Moreno | 64.222,29 | 40.855,12 |
| - Unidade de Negócios – Vasco da Gama | 19.011,40 | 4.936,83 |
| - Unidade de Negócios – Escada | 35.721,69 | 5.089,98 |
| - Unidade de Negócios – Belo Jardim | 33.054,05 | 44.410,48 |
| - Unidade Sesi Saúde | 94.826,66 | 60.574,16 |
| - Cobrança | 120.533,47 | 0,00 |
| | 1.176.739,74 | 699.692,00 |
| Caixa Econômica Federal – CEF | | |
| - Arrecadação | 0,00 | 2.365,02 |
| - Sede | 10.940,23 | 20.920,94 |
| | 10.940,23 | 23.285,96 |
| Itaú Unibanco | | |
| - Sede | 10,00 | 10,00 |
| Bradesco | | |
| - Bradesco Trianon 140856-5 | 5.611,14 | 91,46 |
| Banco Conta Movimento Total | 1.193.301,11 | 723.079,42 |
| Aplicação Financeira de Curto e Longo Prazo | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | | |
| Caixa Econômica Federal | | |
| CDB Flex Empresarial | 12.420.629,82 | 12.906.194,55 |
| FIC CNI Renda Fixa LP | 334.286,68 | 297.253,87 |
| FIC Giro MPE Renda Fixa LP | 14.359,31 | 27.119,04 |
| FIC Safira Corporativo Renda Fixa LP | 2.073.969,38 | 0,00 |
| | 14.843.245,19 | 13.230.567,46 |
| Banco do Brasil S.A. | | |
| - 2687-5 BB RF CP AUTOMATIC | 0,00 | 749.457,81 |
| - 100100-0 BB AUTOMATIC EMPRESARIAL | 0,00 | 272.312,83 |
| - 100100-0 BB RF LP | 12.342.697,33 | 10.951.148,00 |
| - 2687-5 BB A/10 FI RF | 54.969.770,22 | 38.125.875,40 |
| - 2687-5 Ag.3433-9 BB A/10 FI RF | 409.911,59 | 0,00 |
| | 67.722.379,14 | 50.098.794,04 |
| Aplicação Financeira Total | 82.565.624,33 | 63.329.361,50 |
| DISPONIBILIDADE TOTAL | 83.815.002,26 | 64.087.387,29 |

NOTA Nº 05 - CLIENTES

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Cientes do Exercício Corrente | | |
| Cartões Diversos | 1.562.060,80 | 1.153.952,54 |
| Clientes a Receber de Serviços Diversos | (a) 5.655.955,22 | 4.249.579,03 |
| | <u>7.218.016,02</u> | <u>5.403.531,57</u> |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (b) (3.009.997,56) | (1.949.046,72) |
| TOTAL LÍQUIDO | 4.208.018,46 | 3.454.484,85 |

- (a) Refere-se a créditos que o SESI-DR/PE possui junto aos seus clientes (pessoas físicas e jurídicas) para as quais a Entidade prestou serviços de saúde, educação e lazer e firmou contratos de prestação de serviços mensais. O referido saldo, em 31 de dezembro de 2022, está segregado pelos valores a receber através da operadora de cartão de crédito e os títulos recebidos diretamente pelos clientes (através de PIX, boleto e transferência bancária).
- (b) De acordo com a Política, os títulos vencidos a mais de 540 dias deverão ser baixados e reconhecidos como perda. E para os títulos vencidos a partir de 180 dias ocorreu a Provisão para os Créditos de Liquidação Duvidosa.

NOTA Nº 06 - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------|
| Adiantamentos de Salários | 49.658,66 | 42.446,74 |
| Adiantamentos de Férias | 690.363,87 | 585.917,70 |
| Adiantamentos Ticket Alimentação | 374.251,18 | 0,00 |
| Adiantamentos Vale Transporte | 35.828,60 | 29.484,70 |
| Adiantamentos de Ajuda de Custos | 0,00 | 467,10 |
| Total | (a) 1.150.102,31 | 658.316,24 |

- (a) Refere-se aos adiantamentos pagos aos colaboradores no exercício de 2022 a serem descontados no exercício de 2023.

NOTA Nº 07 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|----------------------------|----------------------|-------------------|
| Previdência Privada | 1.261,68 | 1.601,72 |
| Adiantamento a Fornecedor | 46.633,21 | 0,00 |
| Adiantamento para Despesas | 9.522,36 | 81.653,96 |
| Total | (a) 57.417,25 | 83.255,68 |

(a) Refere-se aos adiantamentos para despesas emergenciais efetuados em dezembro de 2022, sendo objeto de prestação de contas e registro das respectivas despesas em janeiro de 2023.

NOTA Nº 08 - DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo em 31.12.2022 da conta Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 3.260.223,42, refere-se a valores a receber do Departamento Nacional relativos a fomento para manutenção e ampliação de programas de atendimento à indústria e seus trabalhadores, bem como a execução de projetos estratégicos executados e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores.

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--|---------------------|-------------------|
| Departamento Nacional - Fomento | 0,00 | 439.456,77 |
| Proj. Reestrut. da Gestão e Negócio do SESI | 0,00 | 30.763,35 |
| Departamento Nacional | 1.058,17 | 208,17 |
| Departamento Nacional - Reemb. ENEM | 85,00 | 0,00 |
| P. CSC Ações de Desenvolvimento de Competências - DN | 0,00 | 110.510,00 |
| P. Escola de Referência SESI Paulista-DN | 3.191.157,61 | 0,00 |
| P. Escola de Referência SESI Caruaru-DN | 66.451,60 | 0,00 |
| P. Sist Informat para Gestão de Riscos e Compliance - DN | 1.471,04 | 0,00 |
| Total | 3.260.223,42 | 580.938,29 |

NOTA Nº 09 - RECEITAS A RECEBER

O saldo em 31.12.2022 das Receitas a Receber, no montante de R\$ 9.708.667,51 (em 2021: R\$ 8.357.143,36), refere-se ao crédito junto ao SESI-DN do valor relativo à arrecadação indireta, correspondente ao percentual de 1,5% incidente sobre a folha de pagamento das empresas não conveniadas ao Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, recolhido diretamente por estas ao INSS.

NOTA Nº 10 -**CONVÊNIOS – ARRECADAÇÃO DIRETA**

O saldo em 31.12.2022 da conta Convênios – Arrecadação Direta, no montante de R\$ 1.647.347,18 (em 2021: 1.573.751,03), refere-se ao montante das retenções do percentual de 3,5% incidente sobre as contribuições diretas, efetuadas pelas empresas que firmaram Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o SESI-DR/PE. A arrecadação direta é uma modalidade de contribuição compulsória, recolhida diretamente ao SESI-DR/PE pelas indústrias, mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Esse Termo é firmado com as indústrias contribuintes, mediante o qual tais empresas podem reter 3,5% da contribuição devida ao SESI-DR/PE. Essa retenção se destina ao custeio de ações promovidas pelas indústrias para os seus empregados nas áreas de saúde e segurança do trabalho e de educação básica/continuada. Ao final do exercício a indústria contribuinte presta contas da aplicação de tais recursos ao SESI-DR/PE.

NOTA Nº 11 -**CONTAS CORRENTES ATIVAS**

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Débito de empregados | 17.188,32 | 9.097,27 |
| Débito de Terceiros | (a) 104.235,55 | 176.962,21 |
| Outros não listados | 2.850,15 | 2.850,15 |
| Total | 126.468,45 | 191.464,73 |

(a) Refere-se ao Termo de Acordo, Parcelamento e Confissão de Dívida decorrente do não cumprimento das condições previstas em Convênio de Parceria com o Município de Ribeirão/PE, que visava implantar e pôr em funcionamento 08 (oito) salas de aula existentes à época no Centro de Atividades João Cardoso Ayres Filho. Por força deste Termo, o Município de Ribeirão reconhece de forma definitiva e irretratável a dívida no valor de R\$ 471.933,75. Todavia, foi acordado que a dívida seria quitada com redução de 30% dos juros, de forma que seriam pagas 73 parcelas no valor de R\$ 5.387,16 e mais uma parcela de R\$ 520,40, totalizando R\$ 393.783,08. O Vencimento da primeira parcela foi na data de 31.10.2017 e as demais possuem vencimento em todo último dia útil de cada mês, tendo sido liquidado o montante de R\$ 289.547,53, até 31.12.2022, restando um saldo de R\$ 104.235,55.

NOTA Nº 12 -**DESPESAS ANTECIPADAS**

O saldo em 31.12.2022 das Despesas Antecipadas, no montante de R\$ 21.370,18, refere-se a Prêmios e Seguros a Incorrer,

seguros dos veículos com vigência até março de 2023 e bens móveis e imóveis até agosto de 2023.

NOTA Nº 13 - DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS

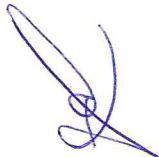
| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|-----------------------------|----------------------|---------------------|
| Causas Cíveis | (a) 496.837,33 | 454.661,96 |
| Causas trabalhistas | (b) 1.766.329,44 | 1.551.828,84 |
| Recursos Judiciais INSS/PIS | (c) 13.880.778,86 | 4.232.602,26 |
| Arrecadação c/c 3044-6 LP | 2.365,02 | 0,00 |
| Sede c/c 933-1 LP | 20.896,61 | 0,00 |
| Total | 16.167.207,26 | 6.239.093,06 |

- (a) Refere-se a bloqueios judiciais, relativos a diversos processos, sendo os principais: (i) Ação por indenização de perdas e danos morais e materiais, decorrente de erros médicos, no valor de R\$ 244.926,58; (ii) Ação declaratória contra o Estado de Pernambuco no valor de R\$ 71.449,64; (iii) referem-se a depósitos judiciais e recursais, relativos a processos (INSS) e que estão registrados por seus valores originais, no total de R\$ 138.285,74.
- (b) Refere-se a depósitos para recursos judiciais relativos aos processos trabalhistas, e suas correções monetárias.
- (c) Trata-se depósitos judicial dos valores referentes ao INSS patronal e PIS das folhas do SESI/PE , a partir da competência junho de 2021 em decorrência da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, Rat/Sat e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades benéficas sem fins lucrativos nos termos legais. O processo tramita perante a 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, sob o nº 1040125-12.2020.4.01.3400. Até a finalização do processo judicial (ou a existência de decisão em contrário), o pagamento será via depósito em juízo.

NOTA Nº 14 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O immobilizado está assim distribuído:

| Descrição | Custo Corrigido | (-) Depreciação Acumulada Corrigida | 31.12.2022 | | | 31.12.2021 | | |
|--|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------------------|
| | | | Líquido | Custo Corrigido | (-) Depreciação Acumulada Corrigida | Líquido | Custo Corrigido | (-) Depreciação Acumulada Corrigida |
| Máquinas e Equipamentos em Geral | 6.019.591,59 | 2.980.554,36 | 3.039.037,23 | 5.300.862,43 | 3.185.413,66 | 2.115.448,77 | | |
| Mobiliário em Geral | 5.098.344,47 | 3.737.881,80 | 1.360.462,67 | 4.965.534,03 | 3.935.431,63 | 1.030.102,40 | | |
| Veículos | 3.522.208,76 | 3.522.208,76 | - | 4.419.045,11 | 4.245.235,98 | 173.809,13 | | |
| Outros Equipamentos | 679.614,90 | 334.113,19 | 345.501,71 | 728.150,52 | 378.394,23 | 349.756,29 | | |
| Equipamentos de Informática | 13.944.527,28 | 7.525.681,38 | 6.418.845,90 | 13.642.917,71 | 6.170.624,92 | 7.472.292,79 | | |
| Equipamentos Esportivos e de Recreação | 968.017,17 | 737.842,50 | 230.174,67 | 1.330.682,81 | 1.086.734,96 | 243.947,85 | | |
| Equipamentos de Comunicação | 203.551,74 | 93.040,34 | 110.511,40 | 193.850,63 | 101.672,85 | 92.177,78 | | |
| Equipamentos Médicos | 4.905.431,83 | 3.568.562,57 | 1.336.869,26 | 5.393.558,49 | 4.106.538,12 | 1.287.020,37 | | |
| Terrenos | 83.003.580,00 | - | 83.003.580,00 | 83.003.580,00 | - | 83.003.580,00 | | |
| Predios | 85.192.239,96 | 22.332.656,84 | 62.859.583,12 | 79.894.248,01 | 20.674.333,22 | 59.219.914,79 | | |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 42.930,35 | - | 42.930,35 | 42.930,35 | - | 42.930,35 | | |
| Construções em Andamento | 1.764.038,82 | - | 1.764.038,82 | - | - | - | | |
| Total | 205.344.076,87 | 44.832.541,74 | 160.511.535,13 | 198.915.360,09 | 43.884.379,57 | 155.030.980,52 | | |
| | | | | | | | 31.12.2021 | |
| Descrição | Custo Corrigido | (-) Depreciação Acumulada Corrigida | Líquido | 31.12.2022 | | | 31.12.2021 | |
| | | | | Custo Corrigido | (-) Depreciação Acumulada Corrigida | Líquido | Custo Corrigido | (-) Depreciação Acumulada Corrigida |
| Direto de uso de software | 1.647.042,28 | 490.113,58 | 1.156.928,70 | 887.185,00 | 109.093,34 | 778.091,66 | | |
| Total | 1.647.042,28 | 490.113,58 | 1.156.928,70 | 887.185,00 | 109.093,34 | 778.091,66 | | |

A movimentação do ativo não circulante – imobilizado nos exercícios sociais de 2022 e 2021 se apresenta da seguinte forma:

| Descrição | R\$ | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Saldos em 31.12.2021 e 31.12.2020 | 155.809.072,18 | 153.275.165,93 |
| - Aquisições do exercício | | |
| • Execução orçamentária | 12.846.460,40 | 7.561.730,36 |
| | <u>168.655.532,58</u> | <u>160.836.896,29</u> |
| - Baixas no exercício | | |
| • Valores líquidos | -5.657.887,59 | -6.067.161,54 |
| | <u>162.997.644,99</u> | <u>154.769.734,75</u> |
| - Depreciação no exercício | (1.329.181,16) | 1.039.337,32 |
| Saldos em 31.12.2022 e 31.12.2021 | 161.668.463,83 | 155.809.072,18 |

Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade procedeu ao teste de *impairment*, de seu ativo imobilizado. De acordo com os nossos estudos internos entendemos que os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento.

Consideramos a natureza e condições desses bens e concluímos não ser necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos e não necessita de qualquer ajuste, considerando a vida útil e valor residual. A fim de enriquecer o estudo, elaboramos também o teste de recuperabilidade pelo método de fluxo de caixa descontado e com base nos resultados apresentados, não foram identificados elementos que indiquem que os ativos tenham sofrido desvalorização, de forma que o seu valor líquido necessite de ajustes por problemas com a sua recuperação.

NOTA Nº 15 - FORNECEDORES

O saldo em 31.12.2022 da conta Fornecedores no montante de R\$ 2.444.785,40 refere-se aos contratos com empresas para prestação de serviços e aquisição de materiais que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais as notas fiscais foram recebidas e registradas dentro da competência.

NOTA Nº 16 - SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|-------------------|---------------------|---------------------|
| Salários a Pagar | 32.991,08 | 24.965,96 |
| INSS | 1.019.378,59 | 4.818.238,26 |
| FGTS | 395.025,50 | 315.815,03 |
| PIS | 65.680,44 | 213.486,39 |
| IRRF Funcionários | 512.124,39 | 372.169,66 |
| Total | 2.025.200,00 | 5.744.675,30 |

O referido saldo é composto pela obrigação a pagar referente aos salários e encargos dos colaboradores do SESI/DR-PE a ser liquidado em janeiro/2023. Em relação a variação do valor do INSS entre 2021 e 2022, é reflexo da transferência para o ativo não circulante do valor da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE (Vide Nota Explicativa Nº 22).

NOTA Nº 17 - PROVISÕES

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Provisão de férias e encargos (a) | 5.842.245,63 | 4.935.378,86 |
| Provisão para riscos (b) | 3.098.507,76 | 3.880.913,53 |
| Total | 8.940.753,39 | 8.816.292,39 |

- (a) O saldo corresponde à provisão de Férias e Encargos Sociais sobre as Férias dos colaboradores do SESI-DR/PE, relativo às obrigações legais correspondentes ao exercício de 2022.
- (b) Refere-se à provisão para contingências, constituída sobre ações julgadas pelos Assessores Jurídicos do SESI-DR/PE com probabilidade de perda "provável". (Vide Nota Explicativa Nº 24).

NOTA Nº 18 - DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo, em 31.12.2022, da conta de Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 414.607,99 refere-se ao crédito do SESI/DR-PE junto ao SESI-DN do valor relativo à execução dos seguintes projetos:

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---|-------------------|---------------------|
| Proj. Alinhar | 31.847,09 | 0,00 |
| Proj.Modern.Edif.C.Ind.1ºAndar | 32.723,25 | 32.723,25 |
| Proj.Ações de Desenv.de Competências | 42.530,56 | 207.299,56 |
| Proj.Adequação Inst.Equip.Seg.c/Incêndio | 120,45 | 324.093,25 |
| Proj.Reestrut.da Gestão e Negócio do SESI | 0,00 | 27.366,38 |
| Proj.Manejo Clínico da COVID-19 | 0,00 | 17.128,76 |
| Proj.Indústria Mais Forte | 0,00 | 1.114.503,88 |
| Departamento Nacional | 8.283,53 | 10.337,04 |
| P.Escola de Referencia SESI Paulista-DN | 0,00 | 13.840,80 |
| Projeto Higiene Ocupacional/SESI- DN | 0,00 | 64.114,16 |
| DR Distrito Federal | 0,00 | 28.519,62 |
| DR Paraná | 0,00 | 4.305,89 |
| DR Santa Catarina | 0,00 | 835,21 |
| DR São Paulo | 0,00 | 36,96 |
| P. Aquisição de Equipamentos de Imagem - DN | 25.500,00 | 0,00 |
| P. Implantação de Proj. Piloto de APS | (a) 273.404,55 | 0,00 |
| DR Belo Horizonte | 163,56 | 0,00 |
| DR Rio Grande do Sul | 35,00 | 0,00 |
| Total | 414.607,99 | 1.845.104,76 |

(a) refere-se ao projeto denominado Piloto de APS que tem por objetivo contribuir para entregar um melhor nível de cuidado aos trabalhadores e colaborar para redução de desperdícios assistenciais totais para as empresas. Em resumo, a proposta do projeto é promover a saúde dos trabalhadores da indústria e expandir o atendimento às empresas industriais com saúde e segurança, previsão para término em 2027.

NOTA Nº 19 - CONVÊNIO – ARRECADAÇÃO DIRETA

O saldo, em 31.12.2022, da conta de Convênios - Arrecadação Direta, no montante de R\$ 2.676.898,27 (em 2021: R\$ 2.460.361,14), corresponde ao percentual de 25% referente ao pagamento efetuado pelas entidades ligadas ao Sistema Indústria, relativo à contribuição ao SESI, quando do recolhimento do INSS (campo “outras entidades”), o qual será repassado ao SESI - Departamento Nacional, pelo SESI/DR-PE.

NOTA Nº 20 - SISTEMA INDÚSTRIA – CONTA MOVIMENTO

Os valores analíticos da conta Sistema Indústria – Conta Movimento correspondem aos seguintes:

| Descrição | | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---|-----|---------------------|---------------------|
| SENAI - Áreas Compartilhadas | (a) | 283.541,96 | 110.785,11 |
| FIEPE - Áreas Compartilhadas | (a) | 4.596,60 | 0,00 |
| IEL - Áreas Compartilhadas | (a) | 7.120,66 | 44866,06 |
| FIEPE – Federação das Indústrias PE c/Dotação | (b) | 1.002.574,50 | 881.307,06 |
| IEL – Instituto Euvaldo Lodi c/Dotação | (b) | 214.837,40 | 188.851,51 |
| Total | | 1.512.671,12 | 1.225.809,74 |

- (a) SENAI- Áreas Compartilhadas, FIEPE - Áreas Compartilhadas e IEL- Áreas Compartilhadas referem-se a ajustes dos valores das despesas de rateios provenientes das áreas compartilhadas de acordo com o termo de ajuste interno firmado entre as entidades integrantes do Sistema FIEPE.
- (b) Os saldos das contas FIEPE e IEL se referem aos provisionamentos realizados em função dos repasses das dotações regulamentares.

NOTA Nº 21 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

| Descrição | | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--|-----|---------------------|---------------------|
| Plano FiepePrev a Pagar | | 265.488,20 | 3.785,10 |
| Hapvida Assistência Médica | | 8.007,68 | 12.026,13 |
| UNIMED Recife – Coop. Trabalho Médico | (a) | 831.335,18 | 680.535,04 |
| Faturamento Prestação de Serv. Futuros | (b) | 2.543.140,20 | 1.723.673,15 |
| Outros não listados | | 0,00 | 4.289,82 |
| Total | | 3.647.971,26 | 2.408.498,01 |

- (a) Refere-se ao saldo a pagar a UNIMED Recife referente ao plano de saúde dos funcionários.
- (b) Refere-se ao faturamento referente à prestação de serviços futuros. Mensalmente, de acordo com a competência do serviço, os valores serão baixados e reconhecidos como receita do mês.

NOTA Nº 22 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

| Descrição | | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|----------------------------------|--|----------------------|-------------|
| Processos Judiciais INSS Empresa | | 12.314.862,80 | 0,00 |
| Processos Judiciais PIS | | 565.245,49 | 0,00 |
| Total | | 12.880.108,29 | 0,00 |

O saldo é composto pelo pagamento em juízo do INSS e PIS, referente a AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE. Em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, Rat/Sat e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades benfeicentes sem fins lucrativos

nos termos legais, o pagamento será via depósito em juízo. O processo tramita perante a 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, sob o nº 1040125-12.2020.4.01.3400. Em 2021, o saldo fazia parte do ativo circulante, sendo transferido em 03.2022.

NOTA Nº 23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Descrição | Patrimônio Social | Déficit/Superávit do Exercício | Total |
|---|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|
| Saldos em 31.12.2020 | 176.932.615,20 | 8.363.312,77 | 185.295.927,97 |
| • Transferência | 8.363.312,77 | (8.363.312,77) | 0,00 |
| • Déficit do exercício | 0,00 | 29.608.634,08 | 29.608.634,08 |
| • Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos em 31.12.2021 | 185.295.927,97 | 29.608.634,08 | 214.904.562,05 |
| • Transferência | 29.608.634,08 | (29.608.634,08) | 0,00 |
| • Superávit do exercício | 0,00 | 32.785.750,50 | 32.785.750,50 |
| • Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos em 31.12.2022 | 214.904.562,05 | 32.785.750,50 | 247.690.312,55 |

NOTA Nº 24 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A política do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, no tocante aos processos judiciais, é a defesa dos interesses da Entidade em todos os casos e circunstâncias, sendo efetuado acordo somente quando este lhe for favorável.

As contingências e respectivos prognósticos de perda estão resumidos conforme a seguir demonstrado:

| Área | Prognóstico de Perda | | | |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| | Remoto | Possível | Provável | Total |
| 1. Cível | (a) 0,00 | 0,00 | 1.154.696,93 | 1.154.696,93 |
| 2. Trabalhista | (b) 433.987,58 | 264.752,16 | 1.922.637,10 | 2.621.376,84 |
| 3. Administrativo/ Constitucional | (c) 0,00 | 215.980,72 | 21.174,00 | 237.154,72 |
| | 433.987,58 | 480.732,88 | 3.098.508,03 | 4.013.228,49 |

As principais contingências do Departamento Regional de Pernambuco - SESI-DR/PE em 31 de dezembro 2022:



(a) CÍVEIS

Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como provável, representam o valor estimado de R\$ 1.154.696,93 dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna. Como parte representativa deste valor, compõe-se a ação por indenização de perdas e danos morais e materiais, decorrente de erros médicos provocados por médica credenciada e prestadora de serviço do SESI-DR/PE, com responsabilidade solidária desta entidade, movida por alguns pacientes que foram atendidos no seu ambulatório.

(b) TRABALHISTAS

Há processos judiciais, em diversas instâncias, relacionados com causas trabalhistas que correspondem a um montante de R\$ 2.769.635,40. Desse montante, conforme informação da Assessoria Jurídica Interna do SESI-DR/PE, existe apenas sete causas com possibilidade remota de perda no julgamento final das ações, que totalizam R\$ 433.987,58, nove dos casos a perda é possível (R\$ 264.752,16) e as causas com possibilidade de perdas prováveis representam o montante estimado de R\$ 1.992.637,10.

(c) ADMINISTRATIVO / CONSTITUCIONAL

Conforme informação da Assessoria Jurídica Interna do SESI-DR/PE, existe oito causas com possibilidades provável e possível que totalizam R\$ 237.154,72, para a seis dos casos a perda é possível (R\$ 215.980,72) e provável (21.174,00), sendo o valor total provável reconhecido contabilmente.

NOTA Nº 25 - SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura de eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das apólices, é:

- (i) Bens Móveis:
- (ii) Veículos: Apólice atual de nº- 21430000850310 MAPFRE SEGUROS GERAIS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos do SESI/PE por um período de 12 meses, com início em março de 2022. O valor segurado, com base na tabela FIPE, é de R\$ 1.140.595,00.
- (iii) Mobiliário em geral: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. Apólice nº 2180058834, das 24 horas do dia 27/08/2022 até as 24 horas do dia 27/08/2023. Importância total segurada R\$ 9.586.473,89.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

(i) Bens Imóveis

- (iv) COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. Apólice nº 2180058834, das 24 horas do dia 27/08/2022 até as 24 horas do dia 27/08/2023. Importância total segurada R\$ R\$ 43.624.698,29.

Cláudia Cartaxo

Cláudia Augusta S. Cartaxo Ramos

Superintendente Regional – SESI/PE

Maria de Fátima Gomes da Silva

Maria de Fátima Gomes da Silva

Coordenadora Contábil
CRC/PE: 023018/O-6